



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 22 de julho de 1.974.

LEI Nº 1106, DE 22 DE JULHO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua.
"PRINCESA ISABEL"

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal/ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PRINCESA ISABEL a arté - ria localizada na Vila Kennedy-1ª etapa - e que tem início numa rua ainda sem denominação, seguindo até encontrar outra rua também sem denominação, sendo a terceira paralela à BR-158.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as respectivas placas de signativas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta/ lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Brígido
Cel. RI. Nivelles Vossio Brígido
Secretário Mun. de Administração